

ATA – MESA DIRETORA DO CES AM
(09.09.2019 - 16h00min)

Ata 1ª Reunião para compor Mesa Diretora e Comissão Eleitoral para Eleição Suplementar do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.

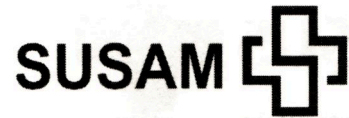
1 **ABERTURA** - Aos nove dias do mês de setembro, às 16 horas, na Sala do
2 Conselho Estadual de Saúde (Av. André Araújo, nº 701 - Aleixo), realizou-se a 1ª
3 Reunião após eleição dos membros para o Conselho Estadual de Saúde do Estado
4 do Amazonas. O **Sr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima** - Secretário de Estado de
5 Saúde inicia sua fala ao dizer que agora de fato começam as ações de nossas
6 atividades frente ao Conselho Estadual de Saúde - CES/AM e devemos juntos
7 encaminhar alguns assuntos. Mas, desses assuntos é importante falarmos primeiro
8 do que estamos tratando nesse momento e precisamos nos ajudar no que diz
9 respeito aos encaminhamentos de tal forma que possamos celebrar ou
10 institucionalizar o Conselho Estadual de Saúde como deve ser. Passa a solicitar da
11 **Sra. Alexandra de Biasi Amaral Barbosa** – Secretária Executiva do CES/AM os
12 pontos de pauta, ao que a mesma informa ser **1. Mesa Diretora** e **2. Comissão**
13 **Eleitoral**. O **Sr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima** (Secretário de Estado de Saúde)
14 passa a dizer que a ideia é que nós temos um regimento que ainda é falho, mas por
15 outro lado nós temos novos Conselheiros que devem pensar agora em um novo
16 regimento e também na eleição suplementar esse é o primeiro ponto. Mesmo porque
17 não podemos decidir nada, haja vista, que precisamos compor o Conselho na sua
18 integralidade e no seu conjunto, então nós somos os Conselheiros, mas precisamos
19 dos outros Conselheiros que virão da eleição suplementar. O encaminhamento hoje
20 além de fazermos a apresentação do novo espaço, é que seja composta a Mesa
21 Diretora e que também deleguemos uma Comissão para ser responsável pela
22 eleição suplementar e saindo daqui com propostas de datas para essa nova eleição.
23 Os membros passam a fazer uma apresentação informal de seus perfis. Iniciando
24 com a **Sra. Suellen Oliveira Couto**, Conselheira do Conselho Regional de
25 Enfermagem - COREN/AM trabalha na Maternidade Moura Tapajós e atua na
26 docência, acredita no controle social e a enfermagem representa 80% (oitenta por
27 cento) da força de trabalho do SUS, além das instituições privadas, ou seja, a
28 enfermagem está em todas as vertentes de atuação. A **Sra. Luana Kelly Lima**
29 **Santana** é Vice Presidente do Conselho Regional de Farmácia - CRF/AM, servidora
30 da SUSAM em Policlínica e na SEMSA Manaus no CAPS Infantil. Professora de
31 nível superior no Curso de Farmácia e Biomedicina atuou no Conselho Estadual de
32 Saúde como Suplente na gestão passada e espera contribuir com o novo mandato
33 agora representando os farmacêuticos, mas não só eles como todos os
34 trabalhadores da Rede Estadual. O **Sr. José Hugo Cabral Seffair**, Presidente do
35 Conselho Regional de Odontologia - CRO/AM, primeira vez como membro do
36 Conselho Estadual de Saúde, Gerente de uma Unidade da Uniodonto e ainda
37 exerce atividade em consultório particular. A **Sra. Marinês Braga de Oliveira**,



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

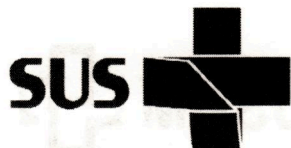


CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

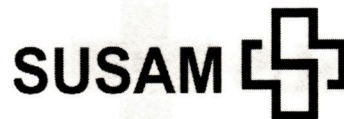
38 representa a Associação dos Hemofílicos, dona de casa, representando como
39 Usuária. O **Sr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima** (Secretário de Estado de Saúde)
40 lembra que na semana passada esteve aqui o **Sr. João Batista** junto com o **Sr.**
41 **Benayon**. A **Sra. Mary Anne Araújo Delgado** – Assistente Administrativa do
42 Conselho Estadual de Saúde, antes Secretária Executiva da CIR Manaus, Entorno e
43 Alto Rio Negro – CIR MEARN/AM, está disposta a participar e colaborar em todo
44 esse processo de transição do Conselho. O **Sr. Lourisval Pereira da Conceição**,
45 Suplente no Conselho Estadual de Saúde e Agente de Endemias. A **Sra. Marcivana**
46 **Rodrigues Paiva**, Saterê - Maué, na cidade Manaus como os 35.000 (trinta e cinco
47 mil) indígenas também estão, 45 (quarenta e cinco) povos com 7 (sete) línguas
48 faladas, faz parte da Coordenação dos Povos Indígenas de Manaus e Entorno –
49 **COPIME** que trabalha a área metropolitana de Manaus, discutimos dentro do
50 movimento indígena um grande desafio que é o fator de deslocamento para Manaus
51 na questão da saúde, estamos para contribuir e minimizar essa situação. O **Sr.**
52 **Rodrigo Tobias de Sousa Lima** (Secretário de Estado de Saúde) diz que esses
53 35.000 (trinta e cinco mil) indígenas são invisíveis ao sistema, porque tem o
54 subsistema somente para indígenas aldeados, ao saírem das aldeias para a cidade
55 eles perdem pela dificuldade da língua e como estão fora da aldeia não são
56 amparados pelo subsistema indígena, então é necessário dar visibilidade a esses
57 cidadãos também. A **Sra. Marcivana Rodrigues Paiva** cita que no ano de 2017 a
58 **COPIME** através do Ministério Público do Estado – MPE criar uma portaria que trata
59 da Pactuação entre os Entes Federativos (Municípios, Estado e União), temos
60 reuniões mensais para discutir as questões indígenas aqui na cidade Manaus com
61 participação da **SUSAM** e da **SEMSA** e esse mês teremos o I Encontro
62 Interfederativo entre as **SEMSA** dos municípios do Amazonas + os 07 (sete) **DSEIs**
63 + os 02 (dois) **DSEIs** que não são daqui do Amazonas, mas que fazem atendimento
64 aos indígenas, vamos aprofundar essa questão do atendimento às populações
65 indígenas. O **Sr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima** (Secretário de Estado de Saúde)
66 diz que o Amazonas talvez seja o estado mais indígena do Brasil no que diz respeito
67 ao quantitativo e o número de etnias se comparado a outros estados brasileiros,
68 existe uma política do subsistema indígena que parece ter sido feito para o
69 Amazonas, por exemplo, o que é de competência do estado é o acesso à média e
70 alta complexidade e essa política é do Incentivo para a Atenção Especializada aos
71 Povos Indígenas - **IAEPI** que tem muito recurso e você sabe qual o problema que
72 não conseguimos implantar aqui? É porque as unidades não informam quem é
73 indígena e quem não é. Na verdade só pode requerer se houver um histórico de pelo
74 menos 03 (três) meses nas unidades e as pessoas não conseguem alimentar. A
75 **Sra. Marcivana Rodrigues Paiva** diz que estão com um projeto de sensibilização
76 nas **UBSs** para os servidores na importância da autoidentificação no atendimento às
77 populações indígenas que é justamente para acessar esse recurso. Houve um
78 grande avanço, por exemplo, na Moura Tapajós, tivemos uma Sala de Ambiência
79 para partos das mulheres indígenas e estamos hoje na Casa de Saúde Indígena -
80 **CASAI** com a questão do atendimento dos pajés e a **SUSAM** tem sido uma grande
81 parceira nessa luta através da **Sra. Priscila**. Assim estamos utilizando tanto a
82 Atenção Básica quanto a Média e Alta Complexidade porque até mesmo os polos
83 que vivem em isolamento voluntário terminam acessando a Alta Complexidade e
84 temos discutido que o tempo de atendimento a essas populações tem que ser o
85 menor possível, pois aqui em Manaus vai ficando 02 (dois) ou 03 (três) meses e as



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



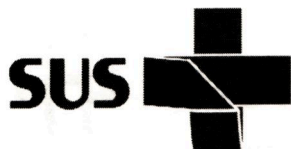
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

86 famílias na sequência ficam também. A **Sra. Luciana de Albuquerque Côrrea**,
87 Coordenadora do Serviço de Imagem do Hospital Beneficente Portuguesa. O **Sr.**
88 **Jameson Nabarro do Nascimento**, há 21 (vinte e um) anos atua como militante em
89 Movimentos Sociais teve representatividade na Central Única de Trabalhadores -
90 CUT, também no Sindicato Rural de Manaus. Expressa uma Nota de Repúdio contra
91 a gestão sobre a criação de um grupo de whatsapp e somente hoje fui incluído ao
92 grupo e a **Sra. Alexandra de Biasi Amaral Barbosa** - Secretária Executiva do
93 CES/AM inclusive já se desculpou, foi criado o grupo e só me incluíram hoje,
94 também fui saber da pauta agora e não sei até agora se é uma reunião ou uma
95 assembleia. O **Sr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima** (Secretário de Estado de
96 Saúde) se manifesta ao dizer que talvez não seja um repúdio e sim uma
97 manifestação, pois repudiar no sentido da palavra significa 'nenhum tipo de
98 conversa' e muito pelo contrário, o Senhor está aqui querendo construir junto
99 conosco, entendemos a sua manifestação e não queremos de forma nenhuma criar
100 desigualdades nessa questão. Queremos deixar bem claro também que essa é uma
101 reunião e não uma assembleia, pois para ser assembleia precisaríamos constituir o
102 Conselho como um todo, então precisamos nos organizar para terminar a eleição
103 suplementar. A **Sra. Rosemary Costa Pinto**, farmacêutica-bioquímica,
104 epidemiologista e atuando há 28 anos nesse estado, atualmente respondo pela
105 Fundação de Vigilância em Saúde - FVS como epidemiologista de carreira da FVS e
106 trabalhamos com a Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância
107 Ambiental toda parte de análise de informações situação de saúde, então eu
108 costumo dizer que nós sabemos quem nasce, quem adocece e quem morre e
109 trabalhamos esse *status*, por exemplo, foi trazida à baila a questão da nossa colega
110 **Sra. Marcivana Rodrigues Paiva** e a perda de recursos pelo **Sr. Rodrigo Tobias**
111 **de Sousa Lima** (Secretário de Estado de Saúde) realmente esse é um problema de
112 informação e um problema muito sério porque se trata de ir em uma declaração
113 qualquer que seja ela, qualquer que seja um formulário de sistema e marcar um X
114 para uma informação que seria inclusiva, para uma informação que nos permitiria
115 conhecer o perfil epidemiológico, saber quais são os agravos que acometem essas
116 populações e principalmente acessar recursos. Por que para cada real que o estado
117 brasileiro gasta com o 'não índio' ele disponibiliza pelo menos R\$ 4,00 (Quatro
118 Reais) para o índio e nós não temos acesso na maioria das vezes a esse recurso.
119 Então realmente é um X que fazem muita diferença e o nosso trabalho aqui também
120 é esse também, lutar pela inclusão e também é garantir que os recursos não apenas
121 venham como também eles sejam utilizados da melhor maneira possível, da
122 maneira mais honesta possível e que sejam destinados exatamente para o que eles
123 são propostos. Na Fundação de Vigilância trabalhamos também com toda a parte de
124 educação em saúde e temos um núcleo muito forte, nós trabalhamos com
125 capacitação e em média, por exemplo, ano passado capacitamos 14.000 (quatorze
126 mil) pessoas, nós temos assim um braço muito forte de capacitação e só para que
127 os Senhores entendam melhor a Atenção à Saúde ela é dividida em duas partes,
128 uma Atenção que é de Promoção e Prevenção se trata de uma fase em que lidamos
129 com quem não está doente para evitar que essa pessoa adoceça, e uma fase
130 curativa ou uma fase assistencial onde vamos cuidar de quem está doente para
131 evitar que essa pessoa agrave e morra. Então precisamos detectar rapidamente o
132 que ela tem para intervir em evitar o agravamento, as sequelas e o óbito. A **Sra.**
133 **Alexandra de Biasi Amaral Barbosa** - Secretária Executiva do CES/AM se coloca

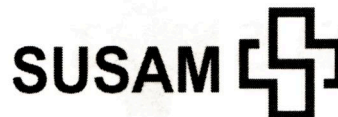




SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



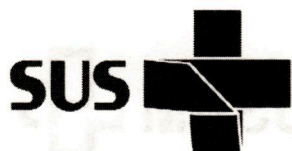
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

134 à disposição de todos para atendê-los em qualquer necessidade, o espaço do
135 CES/AM está aberto para receber a todos, inclusive com computador e impressora
136 disponível, também assistência jurídica na pessoa do **Dr. Heleno** e assistência
137 contábil para eventuais dúvidas. O **Sr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima** (Secretário
138 de Estado de Saúde), cirurgião-dentista, Especialização em Bioética na UnB, Saúde
139 Coletiva na UnB, Mestrado e Doutorado pela FIOCRUZ, minha militância no SUS foi
140 dentro do controle social, inclusive no ano de 2007 quando representei a
141 Universidade do Estado do Amazonas - UEA e em outra ocasião representei o
142 Conselho Regional de Odontologia - CRO/AM, também militei como cirurgião-
143 dentista da Estratégia Saúde da Família no município de Silves/AM e depois a vida
144 foi se encarregando para dentro do ensino como professor na UEA, na UFAM e na
145 UNIP e depois pela pesquisa na FIOCRUZ, hoje sou pesquisador e estou com o
146 Secretário de Saúde, não vou ficar aqui para sempre, mas enquanto estiver vou
147 fazer o máximo possível para poder organizar o sistema e deixar o ponto de voz do
148 controle social para fomento e desenvolvimento do SUS porque nós entendemos
149 que controle social é uma ferramenta potente pelo exercício da cobrança e também
150 fazendo essa contra força no sentido de construção de políticas públicas, então não
151 vejo o controle social como inimigo, pelo contrário, achamos que é o controle social
152 tem que fazer o seu papel que é de estar junto com a gestão fazendo e priorizando
153 políticas públicas importantes para o nosso estado. A **Sra. Dayana Priscila Mejia de**
154 **Souza**, fisioterapeuta, Especialista em Metodologia do Ensino Superior pela UFAM,
155 Especialista em Gestão Pública pela UEA, Mestre em Bioética e Direito Médico de
156 Saúde Coletiva, com alguns anos em docência superior, coordenadora de diversos
157 cursos em instituições privadas, diretora de instituição privada, Secretária Municipal
158 de Saúde no município de Novo Airão/AM, servidora da SUSAM, admiradora da
159 Terapia Intensiva Pediátrica, fui uma das primeiras a publicar sobre a abordagem do
160 paciente crítico queimado no estado do Amazonas, sou defensora de olhos fechados
161 do SUS, acredito na proposta de fazer um SUS para todos que seja linear,
162 acessível, justo e humanitário, estou Secretária Executiva Adjunta da Capital, tenho
163 hoje toda a responsabilidade da Média e Alta Complexidade do estado do
164 Amazonas, em alguns momentos com o olhar humanizado, porém sabemos usar a
165 dureza para defender os direitos da pessoa à saúde. Quando a pessoa vai ao
166 hospital ela não está indo ao shopping, pois está em um estado de vulnerabilidade
167 humana e social acima de qualquer coisa sem contar com a fisiologia e se nós nos
168 propusemos a sair de casa todos os dias com esse propósito então que nós
169 possamos voltar para casa com o dever cumprido. Recebemos a média e alta
170 complexidade do estado do Amazonas de forma sucateada, mas temos deito muito
171 que se torna pouco à frente de todos os problemas enfrentados diariamente, mas
172 acreditamos que estar no Conselho significa estar onde as coisas acontecem e são
173 pensadas do ponto de vista da coletividade. Também defendo o controle social
174 como recurso de tratativa política não consigo enxergar controle social de outra
175 forma, para muitos pode ser politicagem, mas é o controle social que nos dá a
176 temperatura do serviço na sua execução e essa para mim é a importância do
177 controle social frente ao exercício de fazer saúde pública. O **Sr. Heleno de Lion**
178 **Costa da Rocha Quinto**, advogado, estou como Chefe do Jurídico da SUSAM e
179 estaremos auxiliando o Conselho no que for necessário. O **Sr. Rodrigo Tobias de**
180 **Sousa Lima** (Secretário de Estado de Saúde) agora temos um Conselho
181 personalizado. Vamos deixar claro para que não fiquem dúvidas, essa é uma

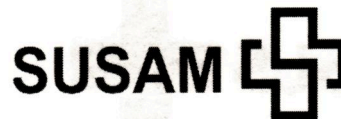




SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

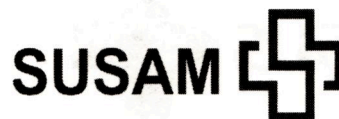
182 assembleia que tem forma de reunião ou uma reunião que tem forma de
183 assembleia? Esta pergunta se dá pelo fato de que houve uma eleição para
184 Conselheiro dentro do Conselho Estadual de Saúde, ocorre que não preenchemos
185 todas as vagas e precisamos seguir adiante, precisamos pensar e terminar de
186 constituir esse lugar do controle social, sendo assim é importante destacar que
187 precisamos elencar uma Comissão Eleitoral para levarmos adiante a Eleição
188 Suplementar. Sabendo que nós somos Conselheiros existe ainda o regimento antigo
189 que está cheio de problemas e precisamos rever esse regimento. E no momento
190 oportuno com o controle social vamos votar outro regimento. Porém, daqui até lá
191 tem esse é o regimento que temos, ou seja, o que ainda prevalece é o regimento
192 antigo, mas com vistas a reformular tudo isso e pergunto se está claro para todos.
193 Ao que todos concordam. E pelo regimento antigo precisamos escolher e nós temos
194 *quórum* para escolher a Mesa Diretora que é composta pelo Presidente, Vice
195 Presidente, 1º e 2º Secretário. A **Sra. Luana Kelly Lima Santana** - Conselheira
196 pergunta se nesse caso nós podemos definir uma Mesa Diretora mesmo não tendo
197 a paridade por que no caso dos Usuários nós não conseguimos preencher a
198 totalidade ou teríamos que esperar a eleição suplementar e ela nesse caso ela seria
199 transitória e depois com a eleição suplementar faríamos uma nova eleição? A **Sra.**
200 **Alexandra de Biasi Amaral Barbosa** – Secretária Executiva do CES/AM responde
201 que pelo regimento é a Mesa Diretora que faz a chamada da eleição, então ela é sim
202 transitória. A **Sra. Luana Kelly Lima Santana** – Conselheira diz ser importante para
203 não haver problemas futuros. A **Sra. Alexandra de Biasi Amaral Barbosa** –
204 Secretária Executiva do CES/AM diz que pelo regimento atual o Presidente nato é o
205 Secretário de Saúde e a eleição para a Mesa Diretora será do Vice Presidente, 1º e
206 2º Secretário. O **Sr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima** (Secretário de Estado de
207 Saúde) diz que seria importante que essa eleição fosse feita agora entre os
208 presentes e como somos poucos vamos agir em concordância. Também quem
209 quiser fazer parte da Mesa Diretora e da Comissão Eleitoral não há problema, pois
210 não há nenhuma exigência com relação a isso. Peço que seja lida a parte que fala
211 sobre o voto ser aberto. A **Sra. Alexandra de Biasi Amaral Barbosa** - Secretária
212 Executiva do CES/AM diz que existe um rito a ser cumprido e nesse primeiro
213 momento será eleita a Mesa Diretora com a Composição Eleitoral, no segundo
214 momento precisamos montar as Câmaras Técnicas e após o Conselho composto na
215 sua integralidade iniciaremos os treinamentos que a **Sra. Cecília** e a **Sra. Nazaré** se
216 propuseram a fazer para nós, assim esperamos que o Conselho consiga com o seu
217 Regimento Oficial que está pré-pronto e está na mão do jurídico para analisar e
218 entregar aos Senhores para discussão também do Regulamento e da Lei que criou o
219 Conselho e isso tudo deverá passar pela Assembleia Legislativa. Mas, nesse
220 momento o foco é eleger a Mesa Diretora para que a eleição aconteça e não vai
221 adiantar do meu ponto de vista os trabalhos do Conselho iniciarem sem ter Mesa
222 Diretora composta. A **Sra. Mary Anne Araújo Delgado** passa a ler o art. 15 § 1º ao §
223 5º do Regimento Interno: **Art. 15** O Presidente e demais membros da Diretoria
224 Executiva do Conselho Estadual de Saúde serão eleitos pelo Colegiado, em
225 Assembleia Geral. **§ 1º** A eleição dos membros que compõem a Diretoria Executiva
226 do Conselho Estadual de Saúde será por meio de voto aberto, para o mandato de 1
227 (um) ano, sendo permitida a recondução por mais 1 (um) mandato. **§ 2º** No caso de
228 comprovada incapacidade do membro em prejuízo à composição da Diretoria
229 Executiva, haverá imediatamente eleição para sua recomposição. **§ 3º** O membro



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

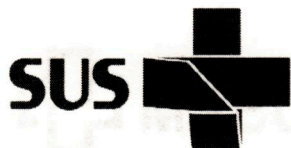


CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

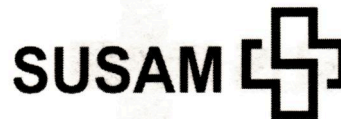
230 que fizer parte da Diretoria Executiva só poderá ser substituído neste posto caso se
231 afaste sem justificativa ou perca a condição de Conselheiro, havendo nova eleição
232 para preenchimento de sua vaga, em Assembleia Geral. § 4º Nos casos de
233 comprovada incapacidade de gerenciamento por problemas de negligência, omissão
234 e malversação dos recursos financeiros ou qualquer outro fator que prejudique de
235 forma grave os usuários do Sistema Único de Saúde e instituições envolvidas, será
236 a Diretoria Executiva destituída pelo Conselho Estadual de Saúde, a qualquer tempo
237 de seu mandato, sendo convocada imediatamente uma nova eleição para
238 complementar o mandato. § 5º A Assembleia Geral, quando deliberar pela
239 relevância da acusação, constituirá Comissão Especial para emitir parecer sobre a
240 destituição da Diretoria Executiva, dando aos membros oportunidade de defesa. O
241 **Sr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima** (Secretário de Estado de Saúde) diz que nesse
242 sentido então por voto aberto escolheremos a Mesa Diretora. E a **Sra. Alexandra de**
243 **Biasi Amaral Barbosa** - Secretária Executiva do CES/AM se refere ao método
244 como sendo o antes dito pela **Sra. Luana Kelly Lima Santana** - Conselheira, ou
245 seja, 1 (um) representante do Usuário, 1 (um) representante dos Trabalhadores e 1
246 (um) representante dos prestadores de serviços. Representante dos Prestadores de
247 Serviços a **Sra. Luciana de Albuquerque Côrrea**; dos Usuários o **Sr. Jameson**
248 **Nabarro do Nascimento**, a **Sra. Marcivana Rodrigues Paiva** e a **Sra. Marinês**
249 **Braga de Oliveira**; dos Trabalhadores a **Sra. Suellen Oliveira Couto**, a **Sra. Sra.**
250 **Luana Kelly Lima Santana** e o **Sr. José Hugo Cabral Seffair**. E ao perguntar se
251 todos são candidatos destaca-se a **Sra. Marinês Braga de Oliveira** como não
252 candidata à Mesa Diretora. E a eleição da Mesa Diretora termina por se dar da
253 seguinte forma: Presidente Gestão **Sr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima**; Vice -
254 Presidente Usuário **Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**; 1º Secretário
255 Trabalhador **Sra. Luana Kelly Lima Santana**; 2º Secretário Prestadores de Serviços
256 **Sra. Luciana de Albuquerque Côrrea**. O **Sr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima**
257 (Secretário de Estado de Saúde) diz que agora com a Mesa Diretora constituída
258 precisamos fechar agora a Comissão de Eleição que é composta por Presidente,
259 Secretária, Relatora, 1º Mesário e Suplente, 2º Mesário e Suplente. E que é
260 importante dizer que essa Comissão não necessariamente é composta por todos os
261 membros do Conselho mesmo porque precisa de apoio do jurídico, importante
262 também que o Presidente da Comissão Eleitoral Suplementar seja alguém do
263 próprio Conselho, mesmo porque tem que ser feita quase uma auditoria para saber
264 se a coisa está andando corretamente. E pede abstenção do processo de eleição
265 para a Comissão Eleitoral para não interferir em nenhuma etapa, mas continuo
266 sendo nesse processo transitório o Presidente do Conselho Estadual de Saúde. E
267 pergunta a todos os presentes se eles concordam com essa não intervenção do
268 estado nesse processo. Ao que todos concordam. A **Sra. Alexandra de Biasi**
269 **Amaral Barbosa** - Secretária Executiva do CES/AM ressalta que é necessário
270 montar as Câmaras Técnicas que é onde ocorrem essas discussões e logo após
271 vem para a Mesa Diretora que decidirá sobre as pautas. E a eleição da Comissão
272 Eleitoral Suplementar termina por se dar da seguinte forma: Presidente - **Sra.**
273 **Suellen Oliveira Couto**; Secretária - **Sra. Alexandra de Biasi Amaral Barbosa**; 1º
274 Mesário - **Sr. Lourival Pereira da Conceição**; Suplente - **Sra. Mary Anne Araújo**
275 **Delgado**; 2º Mesário - **Sra. Marinês Braga de Oliveira**; Suplente - **Sra. Keth**
276 **Lucineide Lucas Santana**. O **Sr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima** (Secretário de
277 Estado de Saúde) importante que no momento oportuno verifiquem a agenda e todo



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

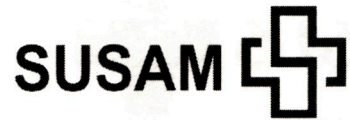
278 o cronograma e trabalhar nesse sentido. A **Sra. Alexandra de Biasi Amaral**
279 **Barbosa** – Secretária Executiva do CES/AM diz para a Presidente da Comissão
280 Eleitoral Suplementar **Sra. Suellen Oliveira Couto** que se quiser vir amanhã até o
281 Conselho podemos apresentar o espaço e algumas coisas que foram resgatadas da
282 última eleição nos trazendo um calendário, porque a ideia é que até o dia 30 de
283 setembro de 2019 nós estejamos com esse processo concluído para no mês de
284 outubro nós começarmos a trabalhar. Não esqueçamos que a **Dra. Silvana Nobre** -
285 Defensora Pública do Estado está com o dedo em riste apontado para todos, tudo o
286 que for feito passará por ela por isso que o nosso jurídico vai acompanhá de perto,
287 estamos falando de eleição suplementar e concluído todo esse processo o Conselho
288 vai andar sozinho. A **Sra. Suellen Oliveira Couto** acerta que poderá estar no
289 Conselho para início dos trabalhos da eleição suplementar na quarta-feira
290 (11.9.2019) pela manhã e o **Sr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima** (Secretário de
291 Estado de Saúde) destaca que a Comissão Eleitoral Suplementar tem autonomia
292 para seguir adiante com essa eleição suplementar e sobre a Comissão do
293 Regimento não podemos fazer nada agora porque precisamos fazer primeiro a
294 eleição suplementar, após a eleição suplementar nós podemos fechar as Câmaras
295 Técnicas e concluir o regimento. A **Sra. Alexandra de Biasi Amaral Barbosa** -
296 Secretária Executiva do CES/AM explica que o incidente que aconteceu com o **Sr.**
297 **Jameson Nabarro do Nascimento** foi porque quando ele trouxe a documentação
298 dele, ele colocou um número de telefone que não era dele, então ao incluir esse
299 número de telefone ao que a **Sra. Cecília** nos disse que o **Sr. Jameson Nabarro do**
300 **Nascimento** não está no grupo e respondi que estava sim, porém ele deu o número
301 de telefone de outra pessoa que inclusive liguei para essa pessoa que ficou de se
302 comunicar com o **Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**, então a Sra. Cleidimir
303 passou uma mensagem pedindo que o incluísse e peço até desculpas porque
304 cadastrei-o na agenda do celular e não consegui passar para o whatsapp e
305 realmente quando notei não tinha feito o cadastro correto, até então foi isso que
306 aconteceu. O **Sr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima** (Secretário de Estado de Saúde)
307 com muita honra declaro finalizada a 1ª Reunião do Conselho Estadual de Saúde
308 que tem a missão agora até o início do mês de outubro de conseguirmos reativar o
309 Conselho Estadual de Saúde. A **Sra. Marcivana Rodrigues Paiva** destaca que
310 viajará para a Itália no dia 04 de outubro de 2019 com retorno apenas no dia 02 de
311 novembro de 2019 para participar do Sínodo e pergunta como seria sua ausência
312 dentro do Conselho. O **Sr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima** (Secretário de Estado
313 de Saúde) responde que como ela não tem Suplente, a vaga da sua Suplência será
314 aberta na eleição suplementar e na sua ausência o Suplente fica. A **Sra. Marcivana**
315 **Rodrigues Paiva** diz que inclusive ia conversar com a **Sra. Alexandra de Biasi**
316 **Amaral Barbosa** - Secretária Executiva do CES/AM sobre o Movimento Indígena de
317 Manaus sempre faz assembleia para escolha dos seus representantes e agora no
318 dia 20 de setembro teremos uma assembleia que terá como uma das pautas a
319 Suplência para o Conselho Estadual de Saúde. O **Sr. Rodrigo Tobias de Sousa**
320 **Lima** (Secretário de Estado de Saúde) explica que como ela é representante da
321 Coordenação dos Povos Indígenas de Manaus e Entorno - **COPIME** não pode haver
322 outro representante da **COPIME**, e sim de outro segmento. A **Sra. Marcivana**
323 **Rodrigues Paiva** diz que na verdade a **COPIME** é uma organização que abrange
324 várias outras organizações dentro dela como a Associação das Mulheres Indígenas
325 do Alto Rio Negro, a Associação de Mulheres Saterê - Maué, também a Associação



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

326 dos Ticunas na Cidade de Deus. O **Sr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima** (Secretário
327 de Estado de Saúde) pergunta se quando foi fazer inscrição representou a COPIME
328 que abrange todas elas? Ao que a **Sra. Marcivana Rodrigues Paiva** diz que não
329 tira a autonomia de todas elas porque tem personalidade jurídica. O **Sr. Rodrigo**
330 **Tobias de Sousa Lima** (Secretário de Estado de Saúde) diz não ter como tirar essa
331 dúvida e diz que no momento do certame faz a inscrição e o jurídico com a comissão
332 vai avaliar se indefere ou não a inscrição. O **Sr. José Hugo Cabral Seffair** pergunta
333 quanto às faltas não justificadas, pois tem sido chamado com frequência ao
334 Conselho Federal de Odontologia - CFO afinal não podemos ter 03 (três) faltas não
335 justificadas e eu pergunto se uma declaração do Conselho Federal de Odontologia -
336 CFO é aceito para justificar faltas. Ao que o **Sr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima**
337 (Secretário de Estado de Saúde) responde que sim. O **Sr. Jameson Nabarro do**
338 **Nascimento** diz que sua dúvida é que está sem Suplente e sua Associação de
339 Moradores pode indicar um Suplente ou tem que ser de outra entidade? Ao que o
340 **Sr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima** (Secretário de Estado de Saúde) responde que
341 tem que ser de outra entidade. Encerra a reunião e agradece a presença de todos.
342 Estiveram presentes: **Sr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima** - Secretário de Estado de
343 Saúde; **Sra. Alexandra de Biasi Amaral Barbosa** - Secretária Executiva do
344 CES/AM; **Sra. Suellen Oliveira Couto** - Conselheira; **Sra. Luana Kelly Lima**
345 **Santana** - Conselheira; **Sr. José Hugo Cabral Seffair** - Conselheiro; **Sra. Marinês**
346 **Braga de Oliveira** - Conselheira; **Sr. Lourisval Pereira da Conceição** - Suplente;
347 **Sra. Marcivana Rodrigues Paiva** - Conselheira; **Sra. Luciana de Albuquerque**
348 **Côrrea** - Conselheira; **Sr. Jameson Nabarro do Nascimento** - Conselheiro; **Sra.**
349 **Rosemary Costa Pinto** - Conselheira; **Sra. Dayana Priscila Mejia de Sousa** -
350 Secretária Executiva da SEA Capital; **Sr. Heleno de Lion Costa da Rocha Quinto** -
351 Chefe do Jurídico e **Sra. Mary Anne Araújo Delgado** - Assistente Administrativa do
352 Conselho Estadual de Saúde. A presente ATA foi digitada pela Agente
353 Administrativo **Sra. Mary Anne Araújo Delgado** e revisada pela **Sra. Alexandra de**
354 **Biasi Amaral Barbosa** - Secretária Executiva do CES/AM e será arquivada para fins
355 documentais, após ser submetida à apreciação dos membros do CES/AM, na Sala
356 de Reunião do CES/AM (Av. André Araújo 701 - Aleixo - SUSAM) Manaus, 20 de
357 setembro de 2019.

Rodrigo Tobias de Sousa Lima

Suellen Oliveira Couto

Luana Kelly Lima Santana

José Hugo Cabral Seffair

Marinês Braga de Oliveira

Lourisval Pereira da Conceição

Marcivana Rodrigues Paiva

Luciana de Albuquerque Corrêa


Jamesom Nabarro do Nascimento

Rosemary Costa Pinto


Dayana Priscila Mejia de Sousa


Heleno de Lion Costa da Rocha Quinto


Alexandra de Biasi Amaral Barbosa


Mary Anne Araújo Delgado



